

DECRETO Nº 3.808

DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.585.190,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA CINCO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.585.190,00 (Treze milhões, quinhentos e oitenta cinco mil e cento e noventa reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3111.03.07.021.2017

Pessoal Civil 612.000,00

1010.3120.03.30.174.2024

Material de Consumo 10.000,00

1010.3231.03.07.021.2030

Subvenções Sociais 70.000,00

1010.3259.03.07.021.2016

Outras Transferências a Pessoas 85.000,00

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.3111.03.07.021.2017

Pessoal Civil 168.000,00

1110.3111.03.07.021.2025

Pessoal Civil 16.000,00

1110.3259.14.80.478.2320	
Outras Transferências a Pessoas	150.000,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
1210.3132.03.08.030.2054	
Outros Serviços e Encargos	8.000,00
1210.3192.03.08.021.2056	
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
1210.3192.03.07.021.2058	
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
1210.4354.03.08.033.2043	
Outras amortizações.....	270.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3111.03.07.021.2025	
Pessoal Civil	50.000,00
1310.3113.03.07.021.2025	
Obrigações Patronais	835.000,00
1310.3113.03.07.021.2089	
Obrigações Patronais	930.000,00
1310.3120.03.07.021.2133	
Material de Consumo.....	2.000,00
1310.3132.14.78.472.2143	
Outros Serviços e Encargos	900.000,00
1310.3252.15.82.495.2145	
Pensionistas.....	1.500,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3111.08.41.185.2017	
Pessoal Civil	250.000,00
1410.3111.08.41.185.2025	
Pessoal Civil	72.000,00
1410.3111.08.42.188.2017	
Pessoal Civil	410.000,00
1410.3111.08.42.188.2193	
Pessoal Civil	188.000,00
1410.3113.08.42.188.2025	
Obrigações Patronais	43.000,00
1410.3132.08.41.472.2143	
Outros Serviços e Encargos	180.000,00
1410.3132.08.42.472.2143	
Outros Serviços e Encargos	270.000,00
1410.3132.08.07.021.2084	
Outros Serviços e Encargos	40.000,00
1410.3132.08.41.021.2076	
Outros Serviços e Encargos	214.000,00
1410.3132.08.41.021.2078	
Outros Serviços e Encargos	45.000,00

1410.3132.08.41.021.2080	
Outros Serviços e Encargos	90.000,00
1410.3132.08.42.021.2076	
Outros Serviços e Encargos	285.000,00
1410.3132.08.42.021.2078	
Outros Serviços e Encargos	65.000,00
1410.3132.08.42.021.2080	
Outros Serviços e Encargos	175.000,00
1410.3132.08.42.188.2093	
Outros Serviços e Encargos	199.500,00
1410.3213.08.42.188.2190	
Contribuições Correntes	50.000,00
1410.3224.08.42.188.2192	
Transferências a Instituições Multigovernamentais.....	1.000.000,00
1410.4110.08.42.188.3330	
Obras e Instalações	90.000,00
15 – SECRETARIA DE SAÚDE	
1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS	
1510.3132.13.75.428.2117	
Outros Serviços e Encargos	3.100.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3111.15.07.021.2025	
Pessoal Civil	76.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3111.10.07.021.2017	
Pessoal Civil	281.000,00
1710.3132.10.58.323.2131	
Outros Serviços e Encargos	940.000,00
1710.3132.10.58.323.2130	
Outros Serviços e Encargos	898.190,00
1710.4313.10.57.021.2194	
Contribuições a Fundos	300.000,00
19 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
1910 – GABINETE DA SENJUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1910.3120.02.07.021.2045	
Material de Consumo.....	1.000,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3111.02.04.021.2017	
Pessoal Civil	115.000,00
	13.585.190,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma:

I – Com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3111.03.07.021.2025

Pessoal Civil 150.000,00

1010.3131.03.07.020.2018

Remuneração de Serviços Pessoais 15.000,00

1010.4120.03.07.021.2041

Equipamentos e Material Permanente 162.695,00

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

1210.3111.03.08.021.2025

Pessoal Civil 300.000,00

1210.3111.03.08.021.2017

Pessoal Civil 30.000,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

1310.3111.03.07.021.2017

Pessoal Civil 60.000,00

1310.3120.03.07.021.2136

Material de Consumo 2.000,00

1310.3120.16.07.021.2151

Material de Consumo 100.000,00

1310.3132.03.07.021.2126

Outros Serviços e Encargos 10.000,00

1310.3132.16.07.021.2153

Outros Serviços e Encargos 10.000,00

1310.3251.15.82.495.2144

Inativos 1.000.000,00

1310.3253.15.82.495.2146

Salário Família 20.000,00

1310.3280.15.84.500.2147

PASEP 25.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

1410.3111.08.42.188.2025

Pessoal Civil 1.000.000,00

1410.3113.08.41.185.2089

Obrigações Patronais 100.000,00

1410.3113.08.42.188.2193

Obrigações Patronais 313.000,00

1410.3120.08.41.185.2091

Material de Consumo 10.000,00

1410.3120.08.41.190.2092

Material de Consumo 25.000,00

1410.3120.08.42.188.2093	
Material de Consumo	27.500,00
1410.3120.08.42.188.2105	
Material de Consumo	20.000,00
1410.3120.08.42.188.2193	
Material de Consumo	70.500,00
1410.3120.08.42.253.2095	
Material de Consumo	3.000,00
1410.3131.08.07.021.2084	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
1410.3131.08.41.185.2091	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1410.3131.08.41.190.2092	
Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
1410.3131.08.42.188.2093	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
1410.3131.08.42.188.2105	
Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
1410.3131.08.42.188.2116	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
1410.3131.08.42.188.2138	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
1410.3131.08.42.188.2193	
Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
1410.3131.08.42.188.2282	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
1410.3131.08.42.213.2284	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.900,00
1410.3131.08.42.253.2095	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.900,00
1410.3131.08.42.253.2283	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.900,00
1410.3131.08.43.197.2094	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.900,00
1410.3132.08.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	80.000,00
1410.3132.08.07.021.2100	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1410.3132.08.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	76.912,00
1410.3132.08.41.185.2091	
Outros Serviços e Encargos	19.000,00
1410.3132.08.41.185.2163	
Outros Serviços e Encargos	233.000,00
1410.3132.08.41.185.2280	
Outros Serviços e Encargos	40.000,00
1410.3132.08.41.185.2278	

Outros Serviços e Encargos	7.400,00
1410.3132.08.41.190.2092	
Outros Serviços e Encargos	19.906,00
1410.3132.08.41.190.2165	
Outros Serviços e Encargos	132.000,00
1410.3132.08.41.190.2187	
Outros Serviços e Encargos	5.130,00
1410.3132.08.42.188.2099	
Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1410.3132.08.42.188.2105	
Outros Serviços e Encargos	35.000,00
1410.3132.08.42.188.2116	
Outros Serviços e Encargos	16.491,00
1410.3132.08.42.188.2169	
Outros Serviços e Encargos	56.000,00
1410.3132.08.42.188.2193	
Outros Serviços e Encargos	22.570,00
1410.3132.08.41.190.2281	
Outros Serviços e Encargos	40.000,00
1410.3132.08.42.188.2282	
Outros Serviços e Encargos	26.000,00
1410.3132.08.42.213.2284	
Outros Serviços e Encargos	4.000,00
1410.3132.08.42.239.2191	
Outros Serviços e Encargos	8.000,00
1410.3132.08.42.253.2095	
Outros Serviços e Encargos	2.500,00
1410.3132.08.42.253.2170	
Outros Serviços e Encargos	45.000,00
1410.3132.08.43.197.2094	
Outros Serviços e Encargos	10.336,00
1410.3132.08.43.197.2179	
Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1410.3132.08.48.247.2104	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1410.3251.08.41.185.2107	
Inativos	500.000,00
1410.3254.08.47.235.2108	
Apoio Financeiro a Estudantes	10.000,00
1410.4110.08.41.190.1200	
Obras e Instalações	5.000,00
1410.4110.08.42.188.1190	
Obras e Instalações	40.000,00
1410.4120.08.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
1410.4120.08.41.190.2092	
Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

1410.4120.08.42.188.2093	
Equipamentos e Material Permanente	28.500,00
1410.4120.08.42.188.2105	
Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1410.4120.08.42.253.2095	
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1410.4210.08.41.185.3530	
Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
1410.4210.08.41.190.3540	
Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
1410.4210.08.42.188.3550	
Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
1410.4210.08.42.253.3570	
Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
1410.4210.08.43.197.3560	
Aquisição de Imóveis.....	50,00
1410.4354.08.08.033.2340	
Outras amortizações.....	323.100,00
15 – SECRETARIA DE SAÚDE	
1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS	
1510.3111.13.75.428.2117	
Pessoal Civil	2.900.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3111.15.07.021.2017	
Pessoal Civil	2.226.500,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3120.03.07.021.2118	
Material de Consumo.....	100.000,00
1710.3132.10.60.325.2195	
Outros Serviços e Encargos	145.000,00
1710.3132.10.60.323.2080	
Outros Serviços e Encargos	25.000,00
1710.3132.10.60.323.2081	
Outros Serviços e Encargos	25.000,00
1710.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3111.08.07.021.2017	
Pessoal Civil	200.000,00
1810.3120.08.46.021.2164	
Material de Consumo.....	10.000,00
1810.3131.08.48.247.2182	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
1810.3131.11.65.363.2129	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00

19 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1910 – GABINETE DA SENJUR E UNIDADES SUBORDINADAS

1910.3111.02.04.021.2017

Pessoal Civil 250.000,00

1910.3111.02.04.021.2025

Pessoal Civil 1.000,00

1910.3131.02.07.021.2045

Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00

21 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

2110 – GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADAS

2110.3111.03.07.021.2017

Pessoal Civil 42.000,00

2110.3111.03.07.021.2025

Pessoal Civil 1.000,00

22 – SECRETARIA DE CULTURA

2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS

2210.3111.08.48.021.2017

Pessoal Civil 200.000,00

2210.3111.08.48.021.2025

Pessoal Civil 57.000,00

11.585.190,00

II – Com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme autorização contida no artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e no artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001:

..... 2.000.000,00
13.585.190,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento